



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CSSB/IFB, DE 30 DE MAIO DE 2018 SELEÇÃO 2018/2

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador De Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília – Segundo Semestre De 2018

O Diretor-Geral do Campus São Sebastião do IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642 de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em 1ª chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 10/CSSB/IFB, de 30 de maio de 2018 – Seleção 2018/2 – de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>	04, 05 e 06 de julho de 2018	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	9h às 18h

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; b) Histórico acadêmico/escolar do curso	a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<p>superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>	<p>autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>
---	--

1.6. O candidato/discente selecionado que não apresentar, no período para efetivação de matrícula, a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* São Sebastião, respectivamente, são:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.
- 2.5. Os casos omissos serão julgados pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 2.6. Os documentos em anexo são:
- a) ANEXO I: convocação para matrícula – *Campus* São Sebastião;

Brasília, 03 de julho de 2018.

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-Geral *Campus* São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

EDITAL Nº 10/CSSB/IFB, DE 30 DE MAIO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - TURNO VESPERTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	Ricardo Alves dos Santos	23	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA	4º
2º	Carolina Raquel Barcelos Silva	15	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA	2º

CURSO LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - TURNO VESPERTINO				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	Raquel Nunes Mota	06	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA	2º
2º	Ana Rita de Souza dos Santos	02	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA	2º

Final do Documento